



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 969/2022.

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela instrução dos documentos relativos à Tomada de Contas Anual. (PROA 22/2000-0075673-6)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando que anualmente é necessário encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado documentos relativos à Tomada de Contas Anual, conforme estabelece a Instrução Normativa do TCE nº 1132/2020, regulamentada pela IN CAGE nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho (GT) responsável pela instrução dos documentos que compõem a Tomada de Contas Anual da SES.

Art. 2º Designo os seguintes servidores para a composição do Grupo de Trabalho, sob orientação do primeiro:

- I – Assessoria Jurídica – Lisiane Rodrigues Alves;
- II- Assessoria de Gestão e Planejamento – André Luís Alves de Quevedo;
- III- Departamento Administrativo – Zulvania Castro da Silva e
- IV – Fundo Estadual de Saúde – Hilda Ribeiro Santanna.

Art. 3º O Grupo de Trabalho referido reunir-se-á anualmente nos meses de janeiro a março para a composição dos esclarecimentos e anexação dos documentos que integram a Tomada de Contas Anual da SES para a transmissão dos dados através do protocolo eletrônico do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º A presente portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde